



000000

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ABERTURA

Interessado: DIRETORIA GERAL

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atender aos eventos oficiais da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Aos **04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2026**, no setor de licitações da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, a **Agente de Contratações**, juntamente com sua **Equipe de Apoio**, nomeados pela Portaria nº 56/2025, considerando a regular autuação e instrução do processo administrativo, **DECLARA FORMALMENTE ABERTA** a presente dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.807/2015.

A dispensa de licitação tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, julgamento objetivo e demais normas orientadoras das contratações públicas.

O procedimento seguirá as etapas previstas na legislação pertinente, com posterior elaboração e publicação do **Aviso de Contratação**, contendo as regras e condições específicas da disputa, bem como os critérios de julgamento, forma de execução, obrigações das partes e demais elementos necessários.

O processo administrativo encontra-se **devidamente instruído**, contendo os documentos essenciais à sua instauração, nos termos da legislação vigente, dentre eles:

- Documento de Formalização da Demanda/motivação firmada pela Diretoria Geral;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Orçamentos Estimado
- Despacho do Gabinete do Presidente;
- Indicação dos recursos orçamentários, conforme art. 72, Inciso IV da lei 14.133/2021
- Ato de designação dos agentes públicos, conforme art. 6º, L e art. 7º, da Lei 14.133/2021.

Ressalte-se que a Comissão de Contratação atua **de forma provocada**, nos termos da legislação, cabendo-lhe a condução processual após a apresentação da demanda técnica pelo setor requisitante. A propósito, dispõe a Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000051

(...)

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares. (Grifo Nosso)

Em atendimento ao item III do despacho retro do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, tendo em vista a necessidade de contratação, diante do exposto, submeto o presente processo administrativo a **PROCURADORIA GERAL** para que analise-o, e ao mesmo tempo, emita **PARECER JURÍDICO** nos termos do artigo 72, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 04 de março de 2026.


LIDIANE RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação